



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria de Compras

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1 – OBJETO**

1.1 Aquisição de Túnel de barreira para desinfecção Humana para enfrentamento da Pandemia – COVID 19 de acordo com as especificações técnicas mínimas e demais disposições deste anexo.

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS**

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO
01	02	<p><b>TÚNEL DE BARREIRA DE OZÔNIO PARA DESINFECÇÃO HUMANA</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Túnel em painel de poliuretano injetado com 50/7mm de espessura (aproximado);</li><li>- Possuir sistema automático de nebulização;</li><li>- Parede lisa com painéis dupla face de alta densidade 38.0 KG/cm<sup>2</sup>;</li><li>- Incorporado com sistema de pulverizadores anatômicos instalados sob a superfície do túnel;</li><li>- Pulverizador de partículas com ozônio líquido, que deverá formar uma névoa antibactericida que age em um tempo aproximado de 30 segundos e oferece proteção contra bactérias, vírus e fungos;</li><li>- Possuir modelo Ozofítico 30/30 O<sup>3</sup>;</li><li>- Possuir cortina em PVC na entrada e saída do túnel;</li><li>- Deverá operar 24horas continuamente;</li><li>- Possuir tapete emborrachado antiderrapante;</li><li>- Deve possuir ponto de energia monofásico e torneira 3/4"</li><li>- Tamanho aproximado: 3m (largura) X 1,90 (altura) X 3,50 (comprimento).</li></ul>

**OBSERVAÇÕES:** Os valores dos produtos deverão ser cotados por itens, todas as despesas com frete, carga e descarga, transportes e instalação ocorreram por conta da contratada, bem como todos os impostos e taxas incidentes.

**2 – JUSTIFICATIVA**

A aquisição de Túnel de barreira para desinfecção humana se faz necessário para controle de Pandemia do COVID 19 e serão instalados no Pronto Socorro Municipal e no Hospital de Campanha para desinfecção dos funcionários.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO  
Secretaria Municipal de Saúde  
Coordenadoria de Compras

**3 – ENTREGA**

3.1 Prazo de Entrega: até 10 (dez) dias corridos a contar da data do recebimento do Pedido de Compra/Empenho. Os prazos deverão ser rigorosamente respeitados.

3.1.1 O (s) produto (s) deverá (ão) ser acondicionado (s) de acordo com a praxe do fabricante, garantindo sua integridade durante o transporte, armazenamento até o uso.

3.1.2 Local de entrega: Almoxarifado Central – Rua Kaneji Kodama, 831, Vila Figueira, Suzano/SP.

3.1.3 Instalação a agendar.

Luis Claudio Rocha Guillaumon  
Secretário de Saúde